



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

NO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

04 à 08 de setembro de 2023

Pag. 02

Atos do executivo

PORTARIA Nº 11 DE 2023

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

Considerando a exoneração da servidora pública municipal Luana Andressa Silva, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva, ocorrida no dia 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

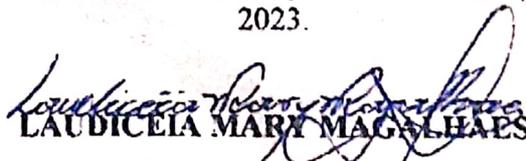
Art. 1º A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, a quem compete tomar todas as medidas necessárias aos procedimentos e julgamentos de licitações que venham a ser executadas pela Casa Legislativa de Santana de Mangueira – PB, durante o exercício de 2023, passará a ser composta da seguinte forma: Geovana Alves dos Santos, CPF 110.464.334-07 (Presidente), Edno Júnior Ribeiro, CPF 076.925.464-01 (Membro) e Sthenia Kelly de Sousa Pereira, CPF 110.463.394-94 (membro).

Art. 2º A Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituída em sua ausência ou impedimento eventuais por algum dos membros que compõem esta portaria.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em 06 de setembro de 2023.


LAUDICLEIA MARY MAGALHÃES
VEREADORA PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, centro | CEP: 58985-000 Santana de Mangueira -PB
CNPJ: 10.513.130/0001-81 | Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08h às 14h.